

Apresentado em

Data 13/02/26

Porto Nacional, 12 de fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO N.º 27/2026

Aprovado em

Data 19/02/26**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADOEM 23/02/26 OF.º 06

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido à presente **INDICAÇÃO** ao Ilustríssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Ronivon Maciel, por meio do Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, que o Município realize estudo de viabilidade técnica e operacional visando, posteriormente, a implantação de linha de transporte coletivo urbano com no mínimo duas viagens diárias para atendimento dos bairros Flor do Cerrado, Canto Grande, Moia e Jardim Bougainville, situados no Distrito de Luzimangues, considerando que são localidades mais afastadas do centro comercial e atualmente carecem de atendimento regular de transporte público.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação atende às reivindicações dos moradores dos bairros Flor do Cerrado, Canto Grande, Moia e Jardim Flamboyant, que enfrentam dificuldades diárias em razão da inexistência de linhas de ônibus coletivo que contemplem diretamente essas regiões do Distrito de Luzimangues.

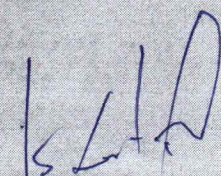
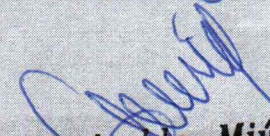
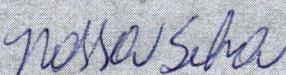
A ausência de transporte público regular compromete o acesso da população a serviços essenciais, como educação, saúde, comércio e atividades laborais, prejudicando especialmente famílias com crianças em idade escolar, idosos e trabalhadores que dependem do transporte coletivo para suas atividades cotidianas. Há relatos frequentes de moradores que precisam percorrer longas distâncias até

pontos mais centrais para conseguir se deslocar, situação que evidencia a necessidade urgente de ampliação da cobertura do transporte público municipal.

Nesse sentido, solicita-se inicialmente a realização de estudo de viabilidade por parte do Município e do órgão regulador competente, a fim de avaliar aspectos técnicos, operacionais e de demanda, possibilitando posteriormente a execução da linha de transporte coletivo para atender adequadamente os moradores dessas localidades.

A medida contribuirá para a inclusão social, melhoria da mobilidade urbana e fortalecimento da qualidade de vida da população, promovendo maior integração territorial dentro do Distrito de Luzimangues.

Sala das sessões, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.


João Leite
Vereador
Suleima Cristina Botteri
Vereadora
Flaviane Windlin
2ª Secretária
Emivaldo - Miúdo
Vereador
NASSA SILVA**VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO**
Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente
Geovane Dos Santos
Vereador